

(DESTAQUE)

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada**Processo nº  
01400.081051/2014-98EXERCÍCIO  
2016**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES****MINISTÉRIO DA CULTURA****SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

CNPJ: 03.219.904/0001-35

ENDEREÇO: SCS Qd. 09, Bloco B, 10º Andar- Ed. Parque Cidade Corporate- Brasília-DF

CEP: 70.068-900

**ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

CNPJ: 34.792.077/0001-63

ENDEREÇO: Av. Capitão Ene Garcez, 2413- Aeroporto

CEP: 69310-000

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES****Pelo Ministério da Cultura:**

Nome: Vinícius Gomes Wu

Cargo em comissão: Secretário de Articulação Institucional

Nº Documento de Identidade: 5122720468

CPF: 087.164.607-23

Ato de Nomeação: Portaria nº 156, publicada no DOU em 27/01/2015

**Pela Universidade Federal de Roraima:**

Nome: Jefferson Fernandes do Nascimento

Cargo em comissão: Reitor

Nº Documento de Identidade: 51522

CPF: 188.715.522-15

Ato de Nomeação: Publicado no DOU do dia 04 de março de 2016, com Termo de Posse do dia 09 de março de 2016.

**LEGISLAÇÃO**

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

**OBJETO**

3º Aditivo de Prazo a fim de prorrogar a vigência do Termo para adequar a capacidade de execução integral do objeto em tempo hábil, até 30/06/2016.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o cronograma de execução das atividades do curso, consideramos importante rever o prazo para realização dos trabalhos.

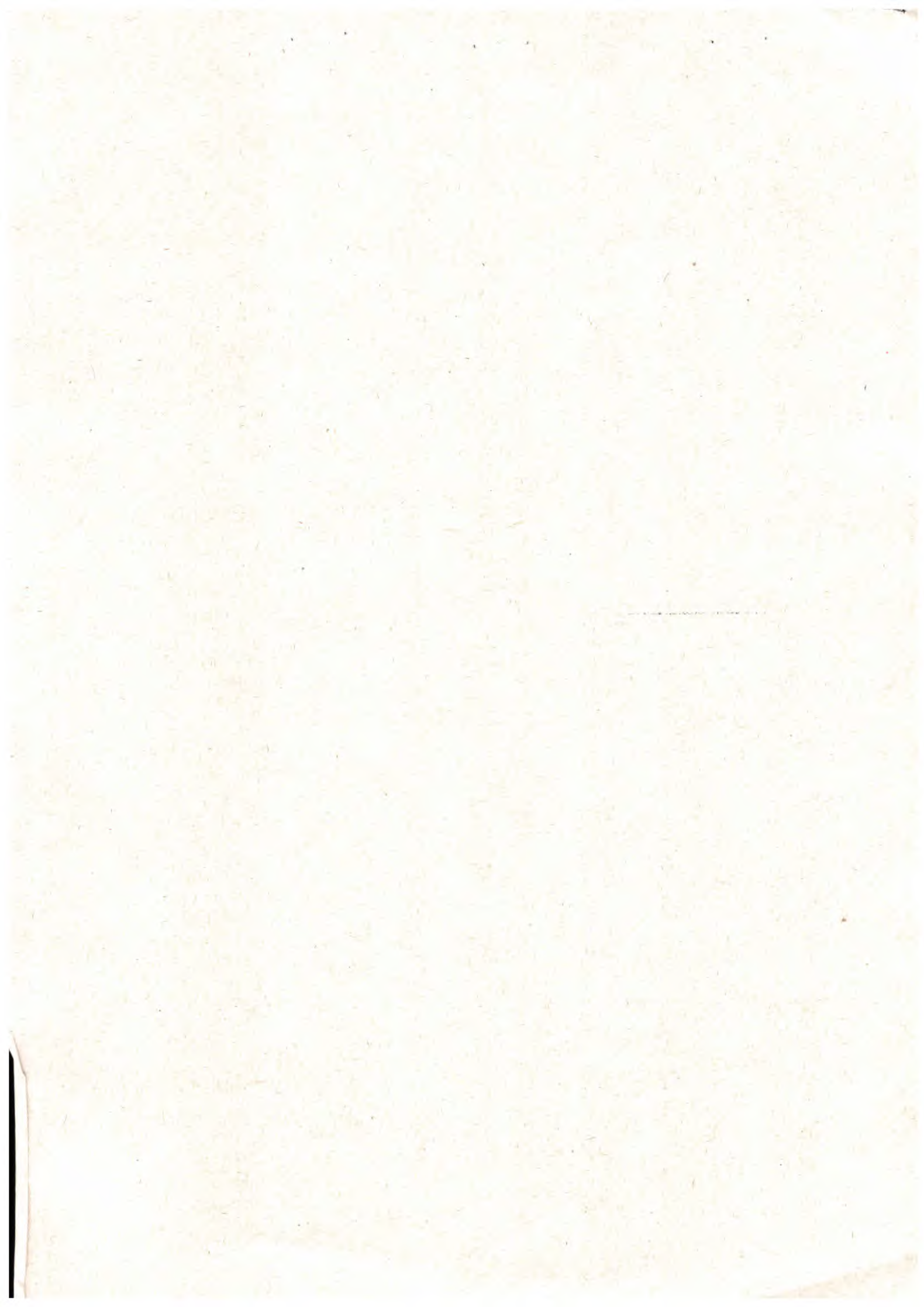
Neste sentido, solicitamos a autorização para a prorrogação do projeto por mais 60 dias (maio a junho de 2016), visando viabilizar o atendimento das atividades do curso e a finalização de relatórios técnicos.

**OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo será operacionalizado pela **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** mediante a transferência voluntária dos recursos para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Prestação de Contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou unidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo, na forma que determina a legislação em vigor. A título informativo, os órgãos ou unidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao Órgão Repassador, no prazo de 60(sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, Relatório físico-financeiro, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.



**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura deste Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, a SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL não realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	VALOR	mal/16	jun/16
Realização do Projeto			

Nota: Em meses.

**DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência deste Termo de Execução Descentralizada até 30/06/2016, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de novo Termo Aditivo.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional- STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, 13 de 04 de 2016.

Representante Legal do Ministério da Cultura

Representante Legal do Órgão ou Entidade

*Vinicius Wu*

Secretário de Articulação Institucional  
Secretaria de Articulação Institucional - SAI  
Ministério da Cultura - MinC

